



DECRETO Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO
Nº 130, DE 17 JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 130 de 2021, com a inclusão do inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º

[...]

IV – um (1) representante da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 30.591/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 21 de novembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 130, DE 17 JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 130 de 2021, com a inclusão do inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º

[...]

IV – um (1) representante da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 17 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA/SEMGE/Nº 042, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNA E ALTERA SERVIDORES DO COMITÊ EXECUTIVO DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CETANLIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal nº 130/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e alterar a composição do Comitê Executivo de Transição para Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – CETANLIC, que passará a ser composto pelos servidores abaixo:

I – Presidente: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro, matrícula 120.020, representante da Secretaria Municipal de Gestão;

II – Membro: Eliza Coelho de O. Valvassori, matrícula 104.577, representante da Secretaria Municipal de Gestão;

III – Membro: Helenice Brenda Candeia Sant’Ana, matrícula 109.626, representante da Secretaria Municipal de Gestão;

IV – Membro: Marcos Vinicius Wyatt, matrícula 083.554, representante da Procuradoria Geral do Município;

V – Membro: Suelen Orletti Moraes, matrícula 116.844, representante da Procuradoria Geral do Município;

VI – Membro: Charles da Silva Fraga, matrícula 114.279, membro da Secretaria de Controle e Transparência; e

VII – Membro: Delson Luiz Barcelos Junior, matrícula 120.052, representante da Secretaria de Controle e Transparência;

VIII – Membro: Renan Poton de Jesus, matrícula 111.135, representante da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMGE/Nº 021, de 09 de julho de 2021.

Cariacica, 17 de novembro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA/SEM CULT/Nº 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

INTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA - SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Permanente de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica – SEMCULT, conforme relacionado abaixo:

Presidente: Alex Almeida Santos – Matrícula 119.773;

Membro: Carlos Alberto de Assunção – Matrícula 85294;

Membro: Martha Conceição Viola Cola – Matrícula 120860;

Membro: Fernando Demuner Borges – Matrícula 11.9632;

Membro: Priscila Alves da Silva – Matrícula 122.350.

Art. 2º Deverá a Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT:

I – Realizar seleção para apresentações em eventos culturais e/ou culturais institucionais da SEMCULT/PMC;

II – Acompanhar o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

III – Acompanhar andamento dos eventos, monitorando e avaliando as atividades até a conclusão dos mesmos, dentro os parâmetros legais.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º A comissão será automaticamente extinta no prazo de um ano a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria/SEM CULT/Nº 007, de 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 17 de novembro de 2022.

ALVARITO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://ser.caracica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Maria Gurgel, 2.592 - Vila Case Cariacica - 09.151-900
com o identificador 34005903300530039A00940092004100; Documento assinado
GO/SEMGE - Nº. 042/2022, que institui a Infra-estrutura de Chaves
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.